

ATO TRT GP Nº 113/2009

João Pessoa, 26 de maio de 2009

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a
Resolução Administrativa nº 132/2005,

R E S O L V E

Arbitrar o pagamento de 1 (uma) diária ao Juiz do Trabalho Substituto CLÓVIS
RODRIGUES BARBOSA, em complementação ao ATO TRT GP nº 108/2009, tendo em vista a
necessidade da permanência do referido Juiz, na Vara do Trabalho de Sousa, no dia
21.05.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente